

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 155/94.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
N.º 971 EM 29/07/94
 F U N C I O N A R I O

SÚMULA: Nomeia o Senhor ANTONIO CARLOS MARTINI, para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

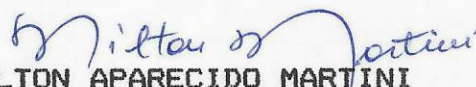
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ANTONIO CARLOS MARTINI, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 639.668/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 059/93 e 060/93, de 30/06/93, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 1994.

DECRETO N.º 408/96
DE 19/11/96 Matias
Visto


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal